

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93							
N° DO CADASTR O:	91887	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	06/10/2022		
			IDENTIFICAÇÃO				
Inscrito no CAFIMP	Não		Inscrito no CADIN	Não			
CNPJ	14.193.613/0001-05			,			
Nome Empresaria I	KADOSHI COMERCI	O E REPRESENTACOES EIR	ELI				
Nome Fantasia	KADOSHI COMERCI	AL					
Natureza Jurídica	Empresa Individual de	e Responsabilidade Limitada	Porte da Empresa	Micro			
			Contatos				
			Telefone(s) do Fornecedor				
	Tipo de To	elefone		Telefone			
Celular			(31)99226-0310				
Página de Internet	www.kadoshibh.com.	br	1				
E-mail Principal	COMERCIALKADOS	HIBH@GMAIL.COM					
		R	epresentante(s) Legal(is)				
CPF	Nome				Tipo de Assinatura		
988.***.***- 20	REJANE MICHELE D	DE ANDRADE NUNES			Isoladamente		
			ENDEREÇO				
RUA JOAO S	SAMAHA, 1380, SAO	JOAO BATISTA (VENDA NOV	A), BELO HORIZONTE, MG, CE	EP: 31.520-100			
			CONTRATO SOCIAL				
Objetivo Social	ESCRITORIOS, ESC EQUIPAMENTOS E I	OLAS, RECEPCOES, AUDITO NSTRUMENTOS MEDICOS H	RIOS, CLINICAS E HOSPITAIS OSPITALARES. COMERCIO V	A, MOVEIS E EQUIPAMENTOS S. COMERCIO VAREJISTA E AT AREJISTA E ATACADISTA DE I PAMENTOS INFORMATICA, DE	FACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO		
			DOCUMENTAÇÃO				
Credenciam	ento do Representar	nte		Validade	Situação		
CPF do repr	esentante do forneced	or		-	Aceito		
Identidade d	o representante do for	necedor		-	Aceito		
Procuração p	Procuração para credenciamento do representante do fornecedor - Aceito						
Habilitação	Jurídica			Validade	Situação		
Ato Constitut	ivo da EIRELI			-	Aceito		
Comprovaçã	o da condição de peq	uena empresa (microempresa d	ou empresa de pequeno porte)	-	Aceito		
www.cagef.ma	.gov.br/fornecedor-web	ı	Emitido em: 27/01/2022 às 16:56:41		Versão 1.0		

www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web

Versão 1.0 Página 1 de 2



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Declaração de men	ores e fato superveniente		-	Aceito	
Regularidade Fisc	al Básica	Val	idade	Situação	
Certificado de Regu	ılaridade de Situação - CRS (FGTS)	07/0	2/2022	Vigente	
Inscrição no CNPJ			-	Aceito	
Prova de quitação o pessoa jurídica	com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a	27/0	2/2022	Vigente	
Regularidade Fisc	al Complementar e Trabalhista	Val	idade	Situação	
Certidão de Débitos	S Tributários - CDT (SEF-MG)	27/0	2/2022	Vigente	
Certidão Negativa o	de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	01/0	4/2022	Vigente	
Prova de Inscrição instalada a pessoa	no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está jurídica		-	Aceito	
Prova de quitação d da Fazenda Nacion	com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral al-Dívida Ativa)	28/0	2/2022	Vigente	
Prova de quitação o pessoa jurídica	com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a	21/0	2/2022	Vigente	
Qualificação Econ	ômico-Financeira	Validade		Situação	
Certidão Negativa o pelo Distribuidor da	de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida sede da empresa	07/01/2022		Vencido	
Declaração de Infor Nacional)	mações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS (para optantes pelo Simples	30/04/2018		Vencido	
Balanço Patrimonia competente, na forr	l e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento na da lei	30/04/2022		Vigente	
	BALANÇO PATRIMONIAL				
Ano do	Índice:				
Referência 2020	Liquidez Geral 4.17 Liquidez Corrente	4.17	Solvência Gera	al 4.78	
	A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autend	cidade no sítio	www.compras.mg	g.gov.br	
	Código de verificação: 0240285487	,			

Emitido em: 27/01/2022 às 16:56:41 Versão 1.0 Página 2 de 2 www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web

							_			
	Secre Depa		erno Digita ional de R		esarial e Integraçã s Gerais	áo	Nº DO PR¢	OTOCOLO (Uso da	ı Junta Comercial)	
	sede ou filial em outra UF)	, quando a	Código da Jurídica	Natureza	Nº de Matrícula do Auxiliar do Comérc					
	60051		2	305						
1 - REC	QUERIME	NTO			•		·			
Nome:	_	KADOSHI CC	MERCIO		NTACOES EIREL		omercial c	do Estado de M	inas Gerais № FCN/RE	:MP
Nº DE	CÓDIGO	erimento do s CÓDIGO DO))						MGP3	2100528806
VIAS	DO ATO	EVENTO	QTDE		D DO ATO / EVEN	ITO			IVIGF2	100526606
1	002			ALTERACA						
		2211	1	ALTERACA	O DE ENDERECC	D DENTRO	DO MESMO	MUNICIPIO		
2 1150		TA COMED	<u>2</u> 4	O HORIZONT Local 4 Junho 2021 Data		N A	ome: ssinatura: _		/ Agente Auxiliar do	
		TA COMER	CIAL							
DEC	CISÃO SIN	GULAR				DE	CISÃO COL	EGIADA		
	Iome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): SIM Processo em Ordem À decisão //									
☐ NÃ		_/ Data	Res	ponsável	NÃO _	// Data		Responsável	Res	ponsável
_	O SINGUL		de despac	cho em folha a	anexa)	2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Pro	cesso defe	rido. Publique	e-se e arqu		iiioxa)					
Pro	cesso inde	ferido. Publiq	ue-se.							
								-	//	Popopoával
DEO!O ^x	0.001.501	ADA							Data	Responsável
_	O COLEGI					2ª Exigê	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		-		ho em folha a	inexa)		7			
=		rido. Publique	-	Jive-se.		<u> </u>	J			Ш
∐ Pro	cesso inde	ferido. Publiq	ue-se.							
	/	/								
		/ Data				Vogal		Vogal		Vogal
					_		· ·		- J -	
						Preside	nte da	Turma		
OBSER'	BSERVAÇÕES									
	-									



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo				
Número do Protocolo Número do Processo Módulo Integrador Data				
21/520.052-7	MGP2100528806	24/06/2021		

Identificação do(s) Assinante(s)					
CPF Nome					
988.766.786-20 REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES					



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 14.193.613/0001-05

REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES, brasileira, solteira, empresária, nascida aos 17/10/1.972, portadora da CI nº MG-6.092.120, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 988.766.786-20, residente e domiciliada à Rua Geraldo Silva, nº 18, bairro Rio Branco, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.535-250;

Titular da empresa KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.193.613/0001-05, com registro na JUCEMG sob o NIRE 31600517522 de 16/01/2.018, ato de transformação nº 175079927 de 30/10/2.017, primeira alteração de contrato sob o nº 8399364 de 01/03/2.021 e segunda alteração de contrato sob o nº 8408117 de 05/03/2021, resolve promover a TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL da empresa, e ato contínuo, CONSOLIDAR o seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

A empresa que mantinha sua sede social à Rua João Samaha, nº 1.380, bairro São João Batista (Venda Nova), na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.520-100, a partir desta alteração de contrato, passará a ser na RUA JOÃO SAMAHA, Nº 1.380, LETRA B, BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA (VENDA NOVA), NA CIDADE DE BELO HORIZONTE/MG, CEP: 31.520-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em razão das alterações ora procedidas, resolvem os sócios consolidarem os atos constitutivos da Sociedade, que passam assim a se enunciar.

Página 1 de 4

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 14.193.613/0001-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FILIAL

A empresa denomina-se KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, e tem sua sede social na Rua João Samaha, nº 1.380, Letra B, bairro São João Batista (Venda Nova), na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.520-100.

Parágrafo Único: A empresa poderá abrir novas filiais, depósitos, escritórios a qualquer momento, em qualquer parte do território nacional, a critério da titular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADES

O início de atividades da empresa se deu em 01/07/2.011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), dividido em 110.000 (cento e dez mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), estando assim distribuído:

TITULAR: REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES – com 100% (cem por cento) das cotas do capital social, que representa a quantia de 110.000 (cento e dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), perfazendo o montante de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETIVO SOCIAL

A empresa tem como objetivo social o COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE MADEIRA E AÇO PARA ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, RECEPÇÕES, AUDITÓRIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES. COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRÔNICOS PARA IMPRESSÃO E

Página 2 de 4

REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA, DE ÁUDIO E VÍDEO.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A titular da empresa declara sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer atividades mercantis por lei especial e que não está condenada a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, nos termos do art. 1.011, § 1º, do CC/2.002.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO SOCIAL

A administração e representação da empresa, bem como a gerência de seus negócios e uso da denominação social, serão exercidas pela titular **REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES**, competindo-lhe o uso da Denominação Social, bem como praticar qualquer ato administrativo no interesse social, representando-a ativa ou passivamente, em Juízo ou fora dele, perante as pessoas físicas e jurídicas, quer sejam públicas ou privadas, inclusive perante estabelecimentos de crédito.

Parágrafo Único: A titular da empresa, declara sob as pena da Lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O Exercício Social coincidirá com o ano civil, quando será levantado o Balanço Geral da Empresa, cabendo à titular a sua aprovação e a indicação do destino a ser dados nos resultados apurados.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Esta empresa poderá se transformar em qualquer outro tipo de sociedade. Ficam as cotas que compõem e que venham a compor o capital desta empresa gravadas com cláusula de impenhorabilidade, incomunicabilidade conjugal e inalienabilidade parcial.

A titular já qualificada declara que não incorre em nenhum dos crimes previstos em Lei que a impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente de que, no caso de comprovação de falsidade, será nulo de pleno direito o registro deste documento, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeita.

Página 3 de 4

CLÁUSULA NONA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DA TITULAR

Em caso de falecimento ou interdição da titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração contratual.

Belo Horizonte/MG, 21 de Junho de 2.021.

Assinam digitalmente o presente instrumento a senhora REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES, titular da empresa KADOSHI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, todos com seus respectivos certificados digitais, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Página 4 de 4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo				
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data		
21/520.052-7	MGP2100528806	24/06/2021		

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
988.766.786-20 REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES				



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, DEOCLECIO MACHADO FILHO, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 60968, expedida em 17/02/2016, inscrito no CPF nº 816.440.606-63, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. 3A ALTERACAO DE CONTRATO - 4 página(s)

Belo Horizonte/MG, 24 de junho de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: DEOCLECIO MACHADO FILHO



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, de NIRE 3160051752-2 e protocolado sob o número 21/520.052-7 em 24/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8629532, em 25/06/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)						
CPF	Nome					
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES					

Documento Principal

Assinante(s)					
CPF	Nome				
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES				

Declaração Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome			
816.440.606-63	DEOCLECIO MACHADO FILHO			

Belo Horizonte. sexta-feira, 25 de junho de 2021



Documento assinado eletrônicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 25/06/2021, às 10:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/520.052-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8629532 em 25/06/2021 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 31600517522 e protocolo 215200527 - 24/06/2021. Autenticação: B184BDF9325F8F66603EC6E25F3718C974743CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/520.052-7 e o código de segurança LED7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF Nome			
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM		



Belo Horizonte. sexta-feira, 25 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8629532 em 25/06/2021 da Empresa KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, Nire 31600517522 e protocolo 215200527 - 24/06/2021. Autenticação: B184BDF9325F8F66603EC6E25F3718C974743CA. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 21/520.052-7 e o código de segurança LED7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

м pág. 10/10



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2021022310 Data Concessão: 14/07/2021 Data de Validade: 14/07/2026

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo com taxas diferidas Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

Razão Social: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Nome Fantasia: KADOSHI

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 908052 018 0013 Regional: VENDA NOVA - VN3

Endereço: RUA JOAO SAMAHA

Número: 1380 Complemento: LETRA:B;

Bairro: SAO JOAO BATISTA

Município: Belo Horizonte CEP: 31520-100

Tipo de imóvel constante no IPTU: LOJA

Área utilizada(m²): 90,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupacao Preferencial - 1
Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; OUC Vetor Norte SUBAREA IV - AREA DE INFLUENCIA INDIRETA; OUC CORREDOR ANTÔNIO CARLOS / PEDRO I E DO EIXO LESTE-OESTE

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

475470100 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (Grupo II) - Não exercida no local

475390000 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (Grupo II) - Não

exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464940100 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO Tipologia: Comércio varejista de artigos de uso técnico profissional 478900700 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (Grupo I) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)



Página 1 de 3 Nº do Alvará: 2021022310



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).
- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6°, parágrafo único)
- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.
- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'áqua, solicitar avaliação da SMMA.
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os enderecos dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passejo obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4°).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para



Página 2 de 3

Documento válido até a data de validade indicada.



DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa APARECIDA DAS DORES SILVA-ME (KADOSHI MÓVEIS) – ME, CNPJ: 14.193.613/0001-05, estabelecida na RUA ITUVERAVA, 443–RENASCENÇA – CEP: 31.130-590– BELO HORIZONTE/MG, forneceu para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0005-37, situada na Av. Paulo VI, 190 – 4º andar - Pituba, Salvador/Bahia, CEP 41810-900, os materiais abaixo especificados, através da AF. (Autorização de Fornecimento) nº 007/2015, com vigência de 26/02/2015 a 26/04/2015.

MATERIAIS FORNECIDOS:

Código	Descrição	Unid.	Garantia (meses)	Quant	Preço Unitário (R\$)	Preço Total
102015953	Cadeira de Espaidar Alto - CAD-22 ERG	UN	12	35	540,65	18,922,75
102015678	Cadeira de Espaldar Médio - CAD-13 ERG	UN	12	110	480,58	52.863,80
102015686	Cadeira de Espaldar Médio para Obesos - CAD-20 ERG	UN	12	02	510,61	1.021,22
102006490	Cadeira de Espaldar Médio, com braços, para Diretoria - CAD-11 ERG	UN	12	03	525,63	1.576,89
102010617	Cadeira Fixa para Refeitório - CAD-25 ERG	UN	12	08	72,09	576,72
102005397	Cadeira Fixa sem Braços - CAD-06 ERG	UN	12	28	180,21	5.045,88
100500641	Cadeira Giratória C/Rodizios - CAD-05 ERG	UN	12	10	390,47	3.904,70
102015961	Cadeira de Espaldar Baixo- CAD-27 ERG	UN	12	42	421,45	17.700,90
				Subtotal	R	\$ 101.612.86

Total da AF: R\$ 101.612,86 (CENTO E UM MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E OTTENTA E SEIS CENTAVOS).

VALOR GLOBAL DA AF: R\$ 101.612,86 (cento e um mil, seiscentos e doze reais e oitenta seis centavos).

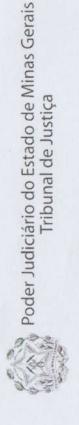
Atestamos aínda, que os materiais foram fornecidos satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Salvador 23 de junho de 2015.

FERNANDA DA SILVA ROCHA

Gerente de Administração

ECT/DR/BA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a interessada, que a empresa KADOSHI LTDA - ME inscrita no CNPJ 14.193.613/0001-05, sediada em Belo Horizonte - MG, na rua Bernardino Oliveira Pena nº 192 - Bairro São João Batista, forneceu ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS inscrito no CNPJ 21.154.554/0001-13 sediado em Belo Horizonte - MG, Av. Afonso Pena, 1420, Centro, os produtos abaixo:

Descrição	Quantidade
ongarinas 2 lugares	375
ongarinas 3 lugares	375

Declaramos ainda que a KADOSHI LTDA - ME entregou os produtos de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2018.

Henrique Esteves Campolina Silva Work

Gerente de Compra de Bens e Serviços do TJMG Tel. 31 3249.8011 - E-mail: gecomp@tjmg.jus.br



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado de Minas Gerais Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3160051752-2 14.193.613/0001-05 Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/2011 01/07/2011

Endereço Completo:

RUA JOAO SAMAHA 1380 - BAIRRO SAO JOAO BATISTA CEP 31520-100 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE MADEIRA E ACO PARA ESCRITORIOS, ESCOLAS, RECEPCOES, AUDITORIOS, CLINICAS E HOSPITAIS. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES. COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS PARA IMPRESSAO E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS, EQUIPAMENTOS INFORMATICA, DE AUDIO E VIDEO.

Capital Social: R\$ 110.000,00

CENTO E DEZ MIL REAIS

Capital Integralizado: R\$ 110.000,00

CENTO E DEZ MIL REAIS

Titular/Administrador

Microempresa ou Empresa de Pequeno

Porte INDETERMINADO

Prazo de Duração

MICRO EMPRESA (Lei Complementar n°123/06)

CPF/NIRE Nome Térm. Mandato Função

988.766.786-20 REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES XXXXXXXX TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 15/03/2021 Número: 8426096

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior Nire Número Aprovação UF Tipo Movimentação KADOSHI LTDA - ME 3121047087-4 31600517522 xx TRANSFORMACAO APARECIDA DAS DORES SILVA -ME 3111063096-9 31210470874 xx TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 16 de Março de 2021 16:40

MARINELY DE PAULA BOMF SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

1) Validação por envio de arquivo (upload)

2) Validação visual (digite o nº C210000660411 e visualize a certidão)





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

*"Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório."

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº 14.193.613/0001-05, Nome Empresarial KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI. <u>não se encontra inscrito</u> no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

www.cagef.mg.gov.br/fornecedor-web Emitido em: 27/01/2022 às 16:57:49 Página 1 de 1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 30/12/2021

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 30/03/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI				
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001829491,00-90	CNPJ/CPF: 14.193.613/0001-05	SITUAÇÃO: Ativo		
LOGRADOURO: R JOAO SAMAHA		NÚMERO: 1380		
COMPLEMENTO: LETRA B,	BAIRRO: SAO JOAO BATISTA	CEP: 31520100		
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG		

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2021000514622414



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI

CNPJ: 14.193.613/0001-05

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Janeiro de 2022 às 09:58

BELO HORIZONTE, 12 de Janeiro de 2022 às 09:58

Código de Autenticação: 2201-1209-5806-0516-1078

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ: 14.193.613/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:33:23 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **A307.8173.951A.A721** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.193.613/0001-05 Razão Social:KADOSHI LTDA ME

Endereço: R BERNARDINO OLIVEIRA PENA 192 LETRA A / SAO JOAO BATISTA (V /

BELO HORIZONTE / MG / 31520-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/01/2022 a 07/02/2022

Certificação Número: 2022010903045504370933

Informação obtida em 25/01/2022 17:13:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Prefeitura de Belo Horizonte

Secretaria Municipal de Fazenda Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: IBKGKLKPKJ

Documento/Certidão nº 18.115.912 Exercício: 2022

Emissão em: 25/01/2022 Requerimento em: 17:15:27 Validade: 24/02/2022

Nome: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

CNPJ: 14.193.613.0001.05

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.193.613/0001-05 Certidão nº: 31330335/2021

Expedição: 04/10/2021, às 14:11:42

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.193.613/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.193.613/0001-05 MATRIZ		INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE 25/08/2 ADASTRAL	ABERTURA 2011
NOME EMPRESARIAL KADOSHI COMERCIO E	REPRESENTACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO KADOSHI	(NOME DE FANTASIA)		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIV 47.54-7-01 - Comércio va			
46.49-4-01 - Comércio at 47.53-9-00 - Comércio va		tricos de uso pessoal e doméstico domésticos e equipamentos de áudio e vídeo escritório	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NAT 230-5 - Empresa Individu	UREZA JURÍDICA ual de Responsabilidade Limita	ada (de Natureza Empresári	
LOGRADOURO R JOAO SAMAHA		NÚMERO 1380 COMPLEMENTO LETRA B	
CEP 31.520-100	BAIRRO/DISTRITO SAO JOAO BATISTA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO AD.PINTO.101062@GMA	AIL.COM	TELEFONE (31) 9226-0310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ *****	VEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITU 25/08/2011	JAÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *******		DATA DA SITU *******	JAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2022 às 16:59:30 (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 24/11/2021 15:35:50
Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz
CNPJ: 14.193.613/0001-05 A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa Nome Empresarial: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI
Situação Atual
Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/08/2011 Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI
← Mais informações
Períodos Anteriores
Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem
Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem
Eventos Futuros (Simples Nacional)
Não Existem
Eventos Futuros (SIMEI)
Não Existem

Voltar

Gerar PDF



DECLARAÇÃO

ADILSON DOS SANTOS PINTO RG nº: MG-1.372-627 CPF nº: 553.449.176-00 DECLARO, sob as penas da Lei, que o KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ.14.193.613/0001-05, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

BELO HORIZONTE, 28 DE JANEIRO DE 2022

KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ.14.193.613/0001-05

ADILSON DOS SANTOS PINTO RG: MG-1.372-627 - CPF: 553.449.176-00





DECLARAÇÃO

ADILSON DOS SANTOS PINTO RG nº: MG-1.372-627 CPF nº: 553.449.176-00 DECLARO, sob as penas da Lei, que o KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ.14.193.613/0001-05, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

BELO HORIZONTE, 28 DE JANEIRO DE 2022

KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ.14.193.613/0001-05

ADILSON DOS SANTOS PINTO

RG: MG-1.372-627 - CPF: 553.449.176-00



RUA JOÃO SAMAHA, Nº 1.380, BAIRRO SÃO JOÃO BATISTA (VENDA NOVA), CEP: 31.520-100, Cidade: Belo Horizonte / MG.

DECLARAÇÃO

ADILSON DOS SANTOS PINTO RG nº: MG-1.372-627 CPF nº: 553.449.176-00 DECLARO, sob as penas da Lei, que o KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI, inscrita no CNPJ.14.193.613/0001-05, DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

DECLARA, sob pena de responder pelo crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e demais cominações penais cabíveis, que cumpre os requisitos legais para sua qualificação como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou equiparada, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido na Lei Complementar Federal nº 123/06, e na Lei Estadual nº 20.826/13.

DECLARA ainda ter conhecimento de que, para fruição do tratamento favorecido retromencionado, as informações registradas no Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual – SIARE - SEF/MG e no Cadastro Geral de Fornecedores – CAGEF acerca de seu porte devem corresponder à realidade, sendo seu dever conferir sua exatidão e mantê-las em conformidade com as regras de enquadramento previstas no art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06.

BELO HORIZONTE, 28 DE JANEIRO DE 2022

KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – CNPJ.14.193.613/0001-05

ADILSON DOS SANTOS PINTO

RG: MG-1.372-627 - CPF: 553.449.176-00

SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual

Versão: 1.0



Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais

Dados Principais

CNPJ: 14.193.613/0001-05
Inscrição Estadual: 001829491.00-90

UF:

Nome Empresarial: KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE-F Secundária: 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico

Data da Inscrição Estadual:26/08/2011Situação Cadastral:Habilitado - AtivoData Situação Cadastral:01/03/2021

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

 $Observaç\~{o}es:$

unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 31520100

UF: MG Município: BELO HORIZONTE

Distrito/Povoado:

Bairro: SAO JOAO BATISTA Logradouro: R JOAO SAMAHA

Número: 1380

Complemento:

Telefone: 3132956138

DESISTIR



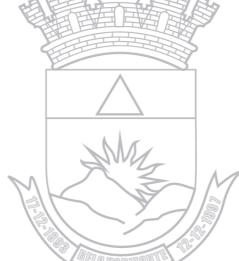
FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL **ESTABELECIMENTO**

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL		CNPJ / CPF			DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO	
0.425.824/001	5.824/001-9 14.193.613/0			01-05	25/08/2011	16/03/2021	
NOME OU RAZÃO SOCIAL							
KADOSHI COMERC	IO E REPRESE	NTACOES EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMEN	ITO (NOME FANTASIA)					
KADOSHI							
NATUREZA JURÍDICA							
EMPRESA INDIVIDUAL	DE RESPONSA	BILIDADE LIMITADA ([DE NATUF	REZA EMPRI	ESARIA)		
ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL			PORTE DA EMPRESA			
64	VENDA NOVA			MICROEMPRESA - ME			
LOGRADOURO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA JOAO SAMAH	Α			1380			
BAIRRO / DISTRITO		CEP	MUNICÍP	10	•	UF	
SAO JOAO BATISTA	O JOAO BATISTA 31520-100 BELO			HORIZON	MG		
CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL						
988.766.786-20	REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA C	•		S ECONÔMIC	CAS PRINCIPAL			
475470100 COM	ERCIO VAREJIS	IA DE MOVEIS					

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRICODMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;
- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .
- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.



PROCURAÇÃO

A KADOSHI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 14.193.613/0001-05, com sede na Rua: Bernardino Oliveira Pena, 192 – Letra A - Bairro: São João Batista (Venda Nova) CEP. 31.520.120 na cidade de Belo Horizonte / MG. Neste ato, representada pela senhora, REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES, portadora da carteira de identidade nº MG – 6.092.120 e CPF nº 988.766.786-20 SOCIA DIRETORA, residente na Rua: Augusta Alvarenga Inês, 74 – Bairro: Candelária – CEP 31.535-670 - Belo Horizonte / MG, pelo instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu procurador ADILSON DOS SANTOS PINTO, brasileiro, divorciado, portador da identidade nº MG – 1.372.627 e CPF nº 553.449.176-00, residente e domiciliado na Rua: Augusta Alvarenga Inês, 74 – Bairro: Candelária – CEP 31.535-670 – Belo Horizonte / MG, com poderes para participar de concorrências públicas e assinar contratos de fornecimento, pregões presenciais, pregões eletrônicos, carta convite, tomada de preço bem como qualquer modalidade de processos licitatórios e efetuar cadastro, praticar todos os aros necessários ao cumprimento desta, podendo apresentar preço, firmar declarações, apresentar recursos ao que tudo será dado por firme e valioso.

Por ser verdade, firmo a presente procuração para que se produza os efeitos legais.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018

me michele de protrocte munes

CNPJ: 14.193.613/0001-05

REJANE MICHELE DE ANDRADE NUNES

SÓCIA PROPRIETÁRIA

CPF: 988.766.786-20

Sócio Diretor







